



ADESÃO Nº 29/2023

Processo nº. 894532/2023

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO de Preços nº 36/2023 referente ao Pregão Presencial nº 024/2023 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte com a empresa Mudar Comércio de Materiais de construção, Ferramentas e EPI S Ltda. – EPP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 034/2023.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT na formalização do procedimento de Adesão a ATA DE REGISTRO de Preços nº 36/2023 referente ao Pregão Presencial nº 024/2023 da **Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte com a empresa Mudar Comércio de Materiais de construção, Ferramentas e EPI S Ltda. – EPP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 034/2023 que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010.

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público, observado a previsão legal constante no fulcro no Decreto nº 61/2014, acréscimo ao parágrafo 3º do artigo 53 do decreto nº. 09/2010, Decreto n.º 7.892/2013, constante no Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 522/2023 e demais legislação vigente regulamentar.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ n.º 14.888.303/0001-05, para aquisição de material de construção com o o valor total de **R\$ 3.896.252,28** (três milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos),cujo Órgão Gerenciador da Ata é a PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE/MT, justificada a Adesão, com disponibilidade



Orçamentária demonstrada no Parecer Orçamentário às fls. 356.

Constitui que os valores propostos se encontrar com preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, justificada assim a Adesão à Ata de Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE/MT, conforme Relatório de Cotação de Preços às fls. 141/313, Orçamentos, e demais documentos acostados aos autos.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 13/21, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 22, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO de nº. 29/2023**, a Ata de Registro de Preços nº. 036/2023, oriunda do Pregão Presencial nº. 24/2023, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 034/2023 com a empresa contratada **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 14.888.303/0001-05**, no valor total de R\$ 3.896.252,28 (três milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, segundo o Termo de Referência.

1. Publique-se e cumpra-se.
2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 03 de agosto de 2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 – TERMO DE FOMENTO - Processo nº 881452/2023. Objeto: Formalização OBJETO: Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASIL, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "NAÇÃO GUERREIRA" visando o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, via Dispensa de Licitação de nº. 54/2023, com o INSTITUTO BRASIL, inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87, para execução do Projeto NAÇÃO GUERREIRA", com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 03 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Fundo Municipal De Saúde
Contratante

A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 187/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.072.631/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666/1993, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 18/2023 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 866427/2023. OBJETO: O objeto deste Contrato é a Aquisição de bandejas para armário de aço para armazenar caixa box, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 40.176,00 (quarenta mil, cento e setenta e seis reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Na função de fiscal titular, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. 473.949.191-53, e na função de suplente o servidor DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 942.490.751-68.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2023.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretaria De Administração
Contratante

SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 187/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.072.631/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666/1993, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 18/2023 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 866427/2023. OBJETO: O objeto deste Contrato é a Aquisição de bandejas para armário de aço para armazenar caixa box, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 40.176,00 (quarenta mil, cento e setenta e seis reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Na função de fiscal titular, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. 473.949.191-53, e na função de suplente o servidor DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 942.490.751-68.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2023.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretaria De Administração
Contratante

SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Vera – MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A REVISÃO (100.000 KM) DA CAMIONETE L200 TRITON SPORT HPE 2.4, PLACA RAR2B51, VISANDO MANter A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO DE USO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Contratado: ASCIÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.335.350/0001-93;
Valor Global: R\$ 17.594,33 (dezesete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos);
Prazo: 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

ADESÃO Nº 29/2023

Processo nº. 894532/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços 36/2023 referente ao Pregão Presencial nº 024/2023 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte com a empresa Mudar Comércio de Materiais de construção, Ferramentas e EPI S Ltda. – EPP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. empresa proponente é a empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 14.888.303/0001-05, no valor total de R\$ 3.896.252,28 (três milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 4 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.

14/2023

Processo nº 898253/2023. Objeto: registro de preços para contratação de empresa capacitada em fornecimento e instalação de obelisco (totem) em concreto armado, de acordo com o modelo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com pintura em textura cinza e logotipo da prefeitura, em alto e baixo relevo nas duas faces e fornecimento e instalação de placa – inauguração, para atender a Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT. Com previsão de realização de sua sessão para o dia 9 de agosto de 2023, às 09h00min (horário de Mato Grosso), encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se dão pela necessidade de revisão e análise referente a Qualificação Técnica do Edital. Logo que as devidas retificações forem realizadas, a Administração Pública Municipal de Várzea Grande estará publicando o Edital retificado e será reestabelecido nova data para a abertura do certame licitatório.

Várzea Grande/MT, 8 de agosto de 2023.

Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de administração.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 186/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado empresa A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.049.599/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 05/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantana, adjudicado e homologado, que são parte integrante deste instrumento. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de VÁRZEA GRANDE-MT. VALOR: O valor total para a execução do contrato para aquisição dos produtos licitados é de R\$ 4.487.300,60 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e sessenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da entrega dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (Art. 67 da Lei n. 8.666/93). fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: ATENÇÃO SECUNDÁRIA: FISCAL DO CONTRATO: Erasmo Carlos Dal Pazo, agente de segurança e manutenção, inscrito no CPF: 668.945.069-49. SUPLENTE DE FISCAL: Erick William Pinto, agente de combate e endemias, inscrito no CPF 925.587.551-53. ATENÇÃO PRIMÁRIA: FISCAL DE CONTRATO: Walter Barros da Silva, matrícula 259016, Gerente de educação e saúde, inscrita no CPF sob o n. 705.204.701-25. SUPLENTE DE FISCAL: Lucimara De Lara, matrícula 142760, agente administrativo, inscrita no CPF n. 022573139-84. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: FISCAL DO CONTRATO: Relva Cristina Silva de Moura Teixeira, enfermeira, inscrito no CPF: 731.609.201-78. SUPLENTE DE FISCAL: Alessandra Carreira Rodrigues Gajardoni, inscrito no CPF 03115715109.

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2023.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal De Saúde

ERRATA DO CONVÊNIO N. 08/2023

Na Publicação do **EXTRATO DE CONVÊNIO N. 08/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a **CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 18.394.228/0001-79**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), Divulgado no dia 03/08/2023, página 538. Retifica-se: **ONDE SE LÊ: CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A – CONVENIADA. LEIA-SE: CLICKBANK – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – CONVENIADA.**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 017/2023/CMS-VG

Várzea Grande, 08 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal n° 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal n° 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar prorrogação para o 1° Termo Aditivo ao Contrato 010/2023 para o período de doze (12) meses, no valor tendo como base a tabela SUS/SIGTAP.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 08 de agosto de 2023.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução Ad Referendum n° 017/2023 do Conselho Municipal de Saúde/VG.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 018/2023/CMS-VG

Várzea Grande, 08 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal n° 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal n° 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar recebimento de Emenda Parlamentar de n° 89 postulada pelo Ofício n° 388/2023 GAB/DEMR de autoria do Deputado Estadual Max Russi no valor de R\$ 200.000,00 para custear rede de saúde municipal.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 08 de agosto de 2023.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologação

Homologação a Resolução Ad Referendum n° 018/2023 do Conselho Municipal de Saúde/VG.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo n° 894131/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Concreto FCK, afim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 36/2022/SMVO-GAB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **Resultado do Pregão Presencial N° 13/2023**, conforme descrito no Edital e seus anexos. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **MT CONCRETO LTDA** CNPJ:49.508.863/0001-63 para os itens **01, 02 e 03** com valor total de **1.972.733,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais)**. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações. Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2023. **Aline Arantes Correa** - Pregoeira.

ADESÃO N° 29/2023

Processo n° 894532/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços 36/2023 referente ao Pregão Presencial n° 024/2023 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte com a empresa Mudar Comércio de Materiais de construção, Ferramentas e EPI S Ltda. – EPP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. A empresa proponente é a empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 14.888.303/0001-05, no valor total de R\$ 3.896.252,28 (três milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...>. Várzea Grande-MT, 4 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA N° 752/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIDNEI ROBERTO DE SOUZA
MATRICULA	43237
CARGO	Professor
PROCESSO N°	451011/2017

e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2023
Aline Arantes Correa
Pregoeira